CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ref.: Projeto de Lei nº 33/2025
Autoria: Poder Legislativo

Nos termos do artigo 45 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, passamos a analisar o impacto do Projeto em epígrafe sobre os direitos humanos, de autoria do Poder Legislativo que tem por finalidade autorizar *"o Poder Executivo Municipal a fixar cartazes explicativos sobre os direitos das mulheres delimitados pela Lei Federal nº 14.737/2023, em Pronto Atendimentos, ESF's, laboratórios, clínicas médicas, Centro de Especialidades Unificadas, Unidades de Saúde e em outros estabelecimentos de saúde similares, público ou privado, neste município de Anchieta/ES."*

Segundo a Justificativa:

> *"Esta conscientização e informação é de grande importância e necessidade, tendo em vista que poucos estabelecimentos da área da saúde fazem valer tal legislação e impedem as mulheres de exercerem tal direito.*
> *A fixação desses cartazes explicativos fará com que os funcionários que laboram em estabelecimentos de saúde, bem como, os usuários desses locais, saibam da vigência dessa legislação e exijam sua aplicação."*

Sob a perspectiva dos direitos humanos, o Projeto de Lei representa uma medida afirmativa que visa fortalecer a dignidade, a autonomia e a proteção das mulheres nos espaços de saúde, os quais são locais historicamente marcados por relações de poder assimétricas, onde a vulnerabilidade de gênero pode se intensificar.

A Lei Federal nº 14.737/2023 assegura às mulheres o direito de estarem acompanhadas por pessoa de sua livre escolha durante todo o atendimento em unidades de saúde públicas ou privadas. Esse direito visa prevenir situações de constrangimento, violência institucional ou obstétrica e reforça o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal). A proposta legislativa municipal, ao prever a divulgação ostensiva desse direito, promove sua efetividade, assegurando o acesso à informação como um componente essencial do pleno exercício dos direitos humanos.

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500300030003400380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além disso, o projeto está alinhado aos compromissos assumidos pelo Brasil em tratados internacionais de proteção às mulheres, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e a Convenção Interamericana de Belém do Pará, que estabelecem o dever do Estado em adotar políticas de prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher, inclusive em ambientes institucionais.

No contexto de Anchieta, os dados do Relatório Anual de Gestão da Saúde revelam que milhares de mulheres utilizam os serviços de saúde anualmente, o que inclui exames ginecológicos, mamografias e atendimentos em unidades de média e alta complexidade. A presença contínua das mulheres nesses espaços exige que o município adote práticas que garantam o ambiente seguro, respeitoso e informado. Isso torna ainda mais justificada a iniciativa proposta.

CONCLUSÃO

Portanto, além de juridicamente legítimo, o projeto visa proteger e promover direitos fundamentais relevantes. Desta forma, opinamos pelo prosseguimento do processo legislativo e pela sua aprovação.

É como VOTO.

ADSON QUINTEIRO
Relator

Acompanham o voto do relato

PABLO FLORENTINO
Presidente

WALLACE MIRANDA
Membro

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500300030003400380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350030003000340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **06/08/2025 15:36**
Checksum: **0C55E876792DCA4714502811D5502009FA0A752F5480C61051780D8A5ECFC1ED**

Assinado eletronicamente por **Wallace Miranda** em **07/08/2025 07:50**
Checksum: **3CF99400260F2786266F5ADA17C824E1E9D076BA3FF0530682F38557DC4CCD3B**

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em **11/08/2025 07:44**
Checksum: **09B5882E1B0B7EC4E74225516ED85BBEE7FB6743B1DE74BC5CA03B5C95186996**